

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MESP - POLÍCIA FEDERAL UNIDADE DE REGISTRO DE ESTRANGEIROS - URE/NUMIG/DELEX/DPF/CAS/SP

Decisão nº 21423706/2021-URE/NUMIG/DELEX/DPF/CAS/SP

Assunto: Extinção de Processo.

Processo: ANA DULCE PESTANA FERREIRA - 08506.007676/2021-88

Observa-se que a documentação apresentada pelo imigrante se mostra inconsistente, outra alternativa não resta senão a extinção do presente processo, consoante preconiza o artigo 3º da Portaria Interministerial nº 03/2018.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **JANAINA QUEIROZ RIBEIRO**, **Agente Administrativo(a)**, em 14/12/2021, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php? acesso_externo=0, informando o código verificador **21423706** e o código CRC **E63327BD**.

Referência: Processo nº 08506.007676/2021-88 SEI nº 21423706